



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESAFABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FUZIL DE ASSALTO CAL 7,62X51 NATO COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-CPL/PMPA PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/388993, MODALIDADE PREGÃO No 009/2021-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a EMPRESA FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, inscrita no IVA No 01541040174, Inscrição Estadual no: isenta, sediado(a) NA VIA P. BERETTA No 18 GARDONE VAL TROMPIA , BRESCIA, CEP: 25063, em ITÁLIA, E-MAIL:FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, CONTATO: doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PIERO RUZZENENTI, portador da RNE no V066673-5 CGPMAF/DPF e CPF no 185.169.121-91, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2020/676867, e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do decreto nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 009/2021, Ata Registro de Preços nº 004/2021, Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Cep: 66.821.000 Belém/PA  
Contato: (91) 8414-5255 e-mail: [dalcontratos@gmail.com](mailto:dalcontratos@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044

PIERO  
RUZZENENTI:18516912191  
Firmado digitalmente de PIERO  
RUZZENENTI:18516912191  
Data: 2023.04.19 22:08:47 -02'00'

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 025/2022- CCC/PMPA, por mais 3 (três) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, no período de 14/04/2023 a 13/07/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado em contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do memorando nº 003/2023– CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, anexo/sequencial 5, do PAE 2023/14993, ocorrerá de acordo com a tabela abaixo:

**Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; PI: 1050008259E. Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).**

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; motivada em razão da Portaria 189 – EME, entrada em vigor no dia primeiro de janeiro deste ano, que obriga a certificação, através de um dos laboratórios acreditados pelo Exército, de qualquer arma que vai ser vendida no Brasil, de acordo como Parecer Jurídico nº 084/2023-CONJUR 1.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de Abril de 2023.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

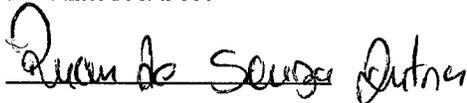
PELA CONTRATADA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

PIERO  
RUZZENENTI:18516912191  
Firmato digitalmente da PIERO  
RUZZENENTI:18516912191  
Data: 2023.04.10 22:10:24 +02'00'

PIERO RUZZENENTI

CPF:185.169.121-91

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 011-926.182-65

RGn.º:



NOME:

CPF:

RG n.º: 395409

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

Referente ao aviso de resultado de licitação, publicada na edição do diário oficial nº 35.318 do dia 09/03/2023, nº protocolo 912334.

**Onde se Lê:** Data de Assinatura: 02/03/2023, Vigência: 02/03/2023 à 01/03/2024, Processo nº 2022/1513630. Objeto: Aquisição de 120 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 48.000 BTUS e 60 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 60.000 BTUS. Valor total: R\$ 1.483.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais).

**Leia-se:** Data de Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024, Processo nº 2022/1513630. Objeto: Aquisição de 120 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 48.000 BTUS e 60 unidades de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – 60.000 BTUS. Valor total: R\$ 1.482.600,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

**Protocolo: 925398**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2023 - DPCPM** – Nomear o MAJ QOPM RG 35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2023 – PMPA/SEGUP/IESP e nomear a CAP QOPM RG 38415 GEYSA MATOS CORRÊA, como Fiscal Suplente. Belém/PA, 10/04/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 925166**

**PORTARIA Nº 017/2023 - DPCPM** – Nomear o MAJ QOPM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2023 – PMPA/SEGUP/IESP e nomear o MAJ QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, como Fiscal Suplente. Belém/PA, 10/04/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 925169**

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
Nº 007/2023-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.325, DO DIA 15/03/2023, PROT. Nº 914859

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024;

**LEIA-SE:** Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.

**Protocolo: 925097**

**Errata da PORTARIA Nº 3583/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.046 do dia 14/07/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA. **Leia-Se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULLHOSA BEZERRA.

**Errata da PORTARIA Nº 6322/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.181 do dia 09/11/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$1.128,88. **Leia-Se:** SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; .

**Protocolo: 925160**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (três); O valor do contrato permanecerá firmado em contrato; Data da assinatura: 12/04/2023; Vigência: 14/04/2023 à 13/07/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008259E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinários); Empresa: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; Inscrita no IVA Nº 01541040174; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 925286**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 312/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, CEL PM, MF: 57739381, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 313/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, TEN PM, MF: 541931111, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 314/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, TEN CEL PM, MF: 55046002, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 315/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CLÁUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 59112711, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 316/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 317/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/2, do efetivo do (a) BOPE/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 318/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, CEL PM, MF: 56842931, do efetivo do (a) CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 319/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JOSE VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58082001, do efetivo do (a) BPG-DA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 320/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS, CAP PM, MF: 5911287/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 321/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, CAP PM, MF: 572179892, do efetivo do (a) CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 925453**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº1557/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Dos Anjos Guimaraes; CPF: 859.559.732-49; Valor: R\$ 423,33. SGT PM Cleyton Do Rosario Quaresma; CPF: 755.876.452-15; Valor: R\$ 395,64. SD PM Dione Dos Santos De Sousa; CPF: 017.162.962-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1558/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Braga Miranda; CPF: 302.020.432-15; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM José Guilherme Souza Do Nascimento; CPF: 575.990.502-30; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Daniel Vilhena Penha; CPF: 749.036.082-04; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.